

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

**SUNO ENERGIAS LIMPAS FII ASSINA ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE
SOBRE PARCELA DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM JOÃO PINHEIRO/MG**

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Justiça (“CNPJ”) sob o nº 43.741.171/0001-84, administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”) e gerido pela **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), informa aos cotistas e ao mercado em geral, que, no dia 03 de maio de 2023, o Fundo assinou a “*Escritura Pública de Instituição de Direito Real de Superfície*” (“Escritura de Superfície”), tendo por objeto a concessão, ao Fundo, de 98% (noventa e oito por cento) sobre o direito real de superfície sobre 12,12% (doze inteiros doze centésimos por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 46.669 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (“Imóvel” e “Direitos de Superfície”, respectivamente), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com início a partir da data de assinatura da Escritura de Superfície, sendo que os 2% (dois por cento) remanescentes foram outorgados à **CBIE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.388.777/0001-24.

Sobre o Imóvel, o Fundo realizará a construção de 2 (duas) usinas solares fotovoltaicas, uma com potência instalada de inversores de 1,4 MW (um megawatts e quatrocentos quilowatts) e outra de 3,36MW (três megawatts e trezentos e sessenta quilowatts), utilizando a rede da CEMIG para conexão do sistema de geração de energia elétrica (“Empreendimento Imobiliário”). O prazo aproximado de obras é de 6 (seis) meses. Com as obras concluídas, o Fundo arrendará o Empreendimento Imobiliário para terceiros, que explorarão a energia gerada pelo sistema de geração de energia elétrica.

Para a outorga do Direito de Superfície e a implantação do Empreendimento Imobiliário, o Fundo estima o investimento total no valor de aproximadamente R\$ 19.693.918,00 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito reais)

A Administradora e a Gestora se comprometem a manter os cotistas do Fundo e o mercado devidamente informados sobre os eventos materiais que se concretizarem acerca da implantação do Empreendimento Imobiliário, ficando a Gestora desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, por meio do e-mail estruturados@suno.com.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de maio de 2023

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS